



PREFEITURA DE
ACOPIARA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.970 de 28 de Maio de 2019.

DENOMINA DE SEBASTIÃO
MANDÚ LIMA (EX VEREADOR E EX
VICE-PREFEITO) O MATADOURO
PÚBLICO DE ACOPIARA.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de SEBASTIÃO MANDÚ LIMA “EX VEREADOR E EX PREFEITO SEBASTIÃO MANDÚ” o matadouro Público de Acopiara localizado no Sítio Tigre após a Vila Esperança.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 28 de Maio de 2019.

Antônio Almeida Neto
Prefeito Municipal de Acopiara